CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 44/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

APROVADO 01ª RO
Sala das Sessões
Em 10 02 2025
Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que o Pronto Atendimento Teodoro da Silva Ramos (PA), localizado no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município, passe a funcionar 24 horas, para atender as demandas da região norte.

J U S T I F I C A T I V A

A saúde, conforme dispõe a nossa Constituição da República, é um direito de todos e é dever do Estado garantir esse direito, cuidando para que todos, sem distinção, tenham à sua disposição um serviço de qualidade.

Para tanto, o Poder Público necessita de espaços adequados e bem distribuídos dentro do Município, visando o atendimento à população em geral, em tempo hábil.

Sabemos que a região norte de Pedro Leopoldo é uma das regiões mais extensas e populosas do município, com um crescimento constante, o que tem causado uma demanda cada vez maior por todos os serviços públicos, especialmente na área da saúde, que é prioritária.

Desta forma, com o Pronto Atendimento 24 horas na região, além de desafogar a lotação do PA Central, proporcionará à população um atendimento mais ágil e de melhor qualidade.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador